

TURISMO

Sebrae-SP aposta no potencial rural e parcerias para fortalecer o turismo na região de Jales

Regional tem se destacado no setor turístico com diversas cidades com selo MIT de Município de Interesse Turístico

A região de Jales, marcada pela força agropecuária e industrial, agora promete se consolidar como um polo de turismo rural. Um dos grandes impulsionadores dessa transformação é o trabalho realizado pelo Sebrae-SP em parceria com os Conselhos Municipais de Turismo (Comtur) e Consórcio Maravilhas do Rio Grande (Cotimarg) e Região Turística (RT) Entre Rios, que representam 28 municípios, com o objetivo de fomentar o turismo regional.

Bruno José dos Santos, consultor do Sebrae-SP e especialista em turismo na regional, destacou que o potencial turístico da região está na diversidade de atrativos naturais e rurais.

“A grande força turística da região é o turismo rural, que oferece experiências como hospedagem em hotéis fazen-

das, visitação de experiência a propriedades produtivas e eventos gastronômicos com produtos locais”, explicou.

Com a atuação do Sebrae-SP, diversas iniciativas empreendedoras têm ganhado forma. Outro destaque é o incentivo a atividades ligadas diretamente a propriedades rurais, desenvolvimento de roteiros de trilhas para o cicloturismo e aquáticas em áreas próximas ao Rio Grande e São José dos Dourados, onde cidades como Santa Clara d’Oeste, Cardoso, Mira Estrela se tornam algumas das atrações para quem busca contato com a natureza.

Segundo Bruno, o turismo rural tem potencial para diversificar a economia regional e promover desenvolvimento sustentável. “Além de novas oportunidades para novos negócios, ele traz ren-

da para pequenos agricultores e proprietários rurais que diversificam suas atividades, além de gerar empregos diretos e indiretos, desde guias turísticos até serviços de alimentação”, disse.

Além disso, a prática pode fomentar melhorias estruturais, como pavimentação de estradas, investimentos em saneamento e sinalização turística, necessárias para atender a demanda turística. O processo de identificação de locais com vocação turística é estratégico. “O Sebrae-SP faz um mapeamento detalhado, avaliando infraestrutura, atrativos naturais, aspectos culturais e possibilidades de negócios. O objetivo é entender se a propriedade ou região pode oferecer uma experiência autêntica e sustentável para os visitantes”, detalhou o consultor.

A diferença entre uma pro-



priedade rural e um atrativo turístico, segundo Bruno, está no preparo para receber visitantes. “Uma propriedade rural precisa se transformar em uma experiência estruturada para o turista, com segurança, acessibilidade e atividades diferen-

ciadas. Isso envolve desde infraestrutura básica até a criação de narrativas sobre a história local”, completou.

Para quem deseja ingressar no setor, o Sebrae-SP oferece consultorias, capacitações e programas específicos para

estruturar o negócio turístico. “Ajudamos desde o planejamento inicial até a divulgação, sempre com foco na sustentabilidade e na experiência do cliente. O importante é criar valor para o visitante e para a comunidade local”, concluiu Bruno.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal “Pref. Wilson Nogueira Lapa”

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO: 009/2025 MODALIDADE: Inexigibilidade nº 04/2025 OBJETO:
“CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DO GRUPO “PAGODE DO JORGE”, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025 (DOMINGO), NO CARNAVAL DE ESTRELA D'OESTE”, com a seguinte empresa: JLW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 47.224.448/0001-52, com suporte legal no art. nos Artigos 72 e 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Valor Total de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).
Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 13 de fevereiro de 2025.
Pedro de Senzi Neto -PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 05/2025
PROCESSO Nº 09/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 09/2025
CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste
CONTRATADA: JLW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita sob o nº CNPJ: 47.224.448/0001-52
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DO GRUPO “PAGODE DO JORGE”, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025 (DOMINGO), NO CARNAVAL DE ESTRELA D'OESTE”
MODALIDADE: “Inexigibilidade de Licitação” (Art. 74, inc.II, da Lei Federal nº14.133/21)
VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais), sendo estes pagos de forma única.
ASSINATURA: 13/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato será de 03 (três) meses, contados da assinatura do referido contrato. Estrela d'Oeste/SP, 13 de fevereiro de 2025. **PEDRO DE SENZI NETO - Prefeito Municipal**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO: 010/2024 MODALIDADE: Inexigibilidade nº 05/2024 OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “TATI ROMERO”, EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADE DE CARNAVAL, A SER REALIZADO NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE/SP, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025”, com a seguinte empresa: TATIANE FERRAZ ROMERO 31467254878-ME, CNPJ: 36.312.915/0001-80, com suporte legal no art. nos Artigos 72 e 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Valor Total de R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 13 de fevereiro de 2025. - **PEDRO DE SENZI NETO - PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº06/2025
PROCESSO Nº 10/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 05/2025
CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste
CONTRATADA: TATIANE FERRAZ ROMERO 31467254878, inscrita sob o nº CNPJ: 36.312.915/0001-80
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “TATI ROMERO”, EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADE DE CARNAVAL, A SER REALIZADO NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE/SP, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025”.
MODALIDADE: “Inexigibilidade de Licitação” (Art. 74, inc.II, da Lei Federal nº14.133/21)
VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo estes pagos de forma única.
ASSINATURA: 13/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato será de 03 (três) meses, contados da assinatura do referido contrato. Estrela d'Oeste/SP, 13 de fevereiro de 2025. **PEDRO DE SENZI NETO - Prefeito Municipal**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO: 012/2025 MODALIDADE: Inexigibilidade nº 07/2025 OBJETO: “Contratação de show artístico da cantora “JANA LIMA”, em comemoração a festividade de carnaval, a ser realizado no recinto de exposições no município de Estrela d'Oeste/SP, no dia 01 de março de 2025”, com a seguinte empresa: JL PRODUÇOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 11.766.373/0001-94, com suporte legal no art. nos Artigos 72 e 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Valor Total de R\$: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 13 de fevereiro de 2025. **PEDRO DE SENZI NETO-PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº08/2025
PROCESSO Nº 012/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 07/2025
CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste
CONTRATADA: JL PRODUÇOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 11.766.373/0001-94
OBJETO: Contratação de show artístico da cantora “JANA LIMA”, em comemoração a festividade de carnaval, a ser realizado no recinto de exposições no município de Estrela d'Oeste/SP, no dia 01 de março de 2025.
MODALIDADE: “Inexigibilidade de Licitação” (Art. 74, inc.II, da Lei Federal nº14.133/21)
VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo estes pagos de forma única.
ASSINATURA: 13/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato será de 03 (três) meses, contados da assinatura do referido contrato. Estrela d'Oeste/SP, 13 de fevereiro de 2025. **PEDRO DE SENZI NETO - PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO: 13/2025 MODALIDADE: Inexigibilidade nº 08/2025 OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “MARKINHO SEMA”, EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADE DE CARNAVAL, A SER REALIZADO NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE/SP, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025”, com a seguinte empresa: 32.077.697 MARCO ANTONIO AUGUSTO, CNPJ: 32.077.697/0001-95, com suporte legal no art. nos Artigos 72 e 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Valor Total de R\$: 17.000,00 (dezessete mil reais). Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 13 de fevereiro de 2025. **PEDRO DE SENZI NETO- PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº09/2025
PROCESSO Nº 13/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 08/2025
CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste
CONTRATADA: 32.077.697 MARCO ANTONIO AUGUSTO, inscrita sob o nº CNPJ: 32.077.697/0001-95
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “MARKINHO SEMA”, EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADE DE CARNAVAL, A SER REALIZADO NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE/SP, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025.
MODALIDADE: “Inexigibilidade de Licitação” (Art. 74, inc.II, da Lei Federal nº14.133/21)
VALOR GLOBAL: R\$17.000,00 (dezessete mil reais), sendo estes pagos de forma única.
ASSINATURA: 13/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato será de 03 (três) meses, contados da assinatura do referido contrato. Estrela d'Oeste/SP, 13 de fevereiro de 2025. **PEDRO DE SENZI NETO- Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

VAGNER HERNANDES, Prefeito do Município de Santana da Ponte Pensa Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO/LOCAÇÃO DE GERADOR, PALCO, TENDA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, SEGURANÇAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIL E TAPUME, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES E EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA**. Este certame utiliza-se do aplicativo **“licitações”**, do Portal Eletrônico: www.bilcompras.org.br, conforme convênio de cooperação técnica. As propostas serão enviadas por meio eletrônico através de data estipulada neste edital e site da Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil. **Recebimento das propostas:** Das **08:00h** do dia **17/02/2025** até as **08:00h** do dia **28/02/2025**. **Abertura das propostas: 28/02/2025 às 8:30h. Início da Sessão Pública: 28/02/2025 às 08:30h.** **Formalização de Consultas:** **E-mail:** licitacoes@santanapontepensa.sp.gov.br. Maiores informações no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, sito na Rua São Joaquim n.º 513 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3692-1101, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 14 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Poder Executivo
VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

CNPJ 15.713.021/01-95



PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 01/2.025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2.025

O senhor Ivan de Paula, Prefeito Municipal de Aspásia, com base na Lei Federal nº 14.133/2.021 e no uso de suas atribuições legais, comunica e torna público que, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS (Porte 1) do Município de Aspásia-SP, conforme proposta nº 13870.3520001/24-001 Novo PAC do Governo Federal, sob o regime de empreitada por preço global, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projetos e demais documentos em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência**, foi homologado e adjudicado em favor da seguinte empresa: **JOÃO CARLOS AVELLAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.482.501/0001-07, com o lote 1, no valor total de R\$ 1.499.000,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e nove mil reais).

Aspásia (SP), 12 de fevereiro de 2.025.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
AUTORIDADE COMPETENTE

CONTRIBUINTE

INSS atualiza lista de profissões excluídas do MEI em 2025

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) divulgou a lista atualizada das profissões que deixam de fazer parte do MEI (Microempreendedor Individual) em 2025. Entre as categorias afetadas estão dedetizador, operador de marketing direto e arquivista de documentos, que agora devem optar por outras modalidades empresariais, como o Simples Nacional ou o Lucro Presumido.

Até o momento, ao menos 13 categorias foram retiradas da lista do MEI. A exclusão ocorre anualmente com base em critérios definidos pelo governo. Confira quais profissões não poderão mais se formalizar como MEI:

- Alinhador(a) de pneus;
- Aplicador(a) agrícola;
- Arquivista de documentos;
- Balanceador(a) de pneus;
- Coletor de resíduos perigosos;
- Comerciante de fogos de artifício;
- Comerciante de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- Comerciante de medicamentos veterinários;
- Confeccionador(a) de fraldas descartáveis;
- Contador(a)/técnico(a) contábil;
- Dedetizador(a);
- Fabricante de produtos de limpeza e higiene pessoal;
- Operador(a) de marketing direto.



O QUE FAZER CASO SUA PROFISSÃO NÃO SEJA MAIS MEI?

Se você já atua como MEI e sua atividade foi retirada do programa, é necessário realizar o desenquadramento no Portal do Empreendedor. O processo deve ser feito o quanto antes para evitar problemas fiscais e

manter a regularidade do seu CNPJ.

Para continuar exercendo suas atividades formalmente, os profissionais excluídos do MEI podem optar por:

Simples Nacional: Permite a abertura de uma ME (Microempresa), garantindo o pagamento de tribu-

tos de forma unificada por meio do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional).

Lucro Presumido: Modalidade que possibilita uma apuração simplificada do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica) e da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido).

PROFISSÕES QUE JÁ ERAM VETADAS

Vale lembrar que algumas profissões, como advocacia, medicina, engenharia e psicologia, nunca puderam ser enquadradas como MEI devido à necessidade de registro em conselhos profissionais. Esse critério está em vigor desde a criação do programa.

BRASIL

Pé-de-Meia será pago ainda neste mês, diz ministro da Educação

O ministro Camilo Santana, afirmou, pela rede social X, que o Ministério da Educação (MEC) vai depositar ainda em fevereiro a primeira parcela do programa Pé-de-Meia aos quase 4 milhões de estudantes do ensino médio público que concluíram o ano letivo de 2024.

“Vamos pagar a primeira parcela daqueles que passaram de ano, concluíram o ano do ensino médio. Os R\$ 1 mil serão depositados ainda no mês de fevereiro em suas contas”, adiantou Santana.

O beneficiário do programa federal tem direito a receber R\$ 1 mil ao final de cada um dos três anos do ensino médio.

O valor pode ser retirado da poupança somente após a formatura do aluno nesta etapa do ensino.

A publicação do ministro da Educação ocorre após decisão do plenário do Tribunal de Contas de União (TCU), nesta quarta-feira (12), de liberar o pagamento do benefício, que estava bloqueado porque os recursos para o programa não constavam no Orçamento de 2025. “O Pé-de-Meia continua e é a grande vitória da educação e dos jovens do nosso país”, disse o ministro.

O incentivo financeiro-educacional do governo federal funciona como uma espécie

de poupança para promover permanência e conclusão escolar de estudantes no ensino médio público, evitando a evasão escolar.

“Esse programa é para dizer que nós queremos todos os alunos na escola aprendendo. Porque essa é a garantia de um futuro para esses jovens brasileiros”, disse ministro da Educação, Camilo Santana.

Os pagamentos são feitos pela Caixa Econômica Federal em contas bancárias abertas automaticamente em nome dos estudantes do ensino médio ou por meio do aplicativo Caixa Tem para smartphones.

Os estudantes beneficiários podem consultar aos depósitos

por meio do aplicativo Jornada do Estudante.

PÉ-DE-MEIA

O programa Pé-de-Meia é voltado para estudantes matriculados no ensino médio público, beneficiários do Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico).

De acordo com o ministério, o objetivo é democratizar o acesso à educação e reduzir a desigualdade social entre os jovens, além de incentivar a inclusão e estimular a mobilidade social.

Ao comprovar matrícula no ensino médio e frequência escolar, o estudante recebe o incentivo mensal no valor de



R\$ 200, que pode ser sacado a qualquer momento.

No caso da educação de jovens e adultos, ao comprovar matrícula, o estudante recebe o incentivo de R\$ 200, além de incentivo mensal de R\$ 225 pela frequência, ambos disponíveis para saque.

O beneficiário do Pé-de-Meia ainda recebe R\$ 1 mil

ao final de cada ano concluído, que só podem ser retirados da poupança após a formatura no ensino médio. Considerando as parcelas de incentivo, os depósitos anuais e o adicional de R\$ 200 pela participação no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), os valores chegam a R\$ 9,2 mil por aluno.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo nº 001/2025
Pregão Presencial nº 001/2025

Objeto: “A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa para disponibilização de profissional habilitado 01(um) Médico Clínico Geral, e 01(um) Cirurgião Dentista para atendimento à Saúde do trabalhador do município de Nova Canaã Paulista, conforme descrito no Anexo I.”

Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, ADJUDICA: a licitação em epígrafe, a favor das licitantes vencedoras: **TOMINAGA – SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA**, CNPJ sob nº 21.593.577/0001-24, estabelecida na cidade de Aparecida D’Oeste/SP, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de **R\$ 51.603,48 (cinquenta e um mil seiscientos e três reais e quarenta e oito centavos)**, e a empresa **CLINICA ODONTOLOGICA DR. RENATO MIRANDA DE CARVALHO LTDA**, CNPJ: **48.510.616/0001-39**, estabelecida na cidade de Santa Fé do Sul/SP, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de **R\$24.326,28 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)**, cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.

Nova Canaã Paulista/SP, 14 de fevereiro de 2025.
THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 001/2025
Pregão Presencial nº 001/2025

Objeto: “A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa para disponibilização de profissional habilitado 01(um) Médico Clínico Geral, e 01(um) Cirurgião Dentista para atendimento à Saúde do trabalhador do município de Nova Canaã Paulista, conforme descrito no Anexo I.”

HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pelo Pregoeiro, figurando como licitantes vencedoras a empresas **TOMINAGA – SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA**, CNPJ sob nº 21.593.577/0001-24, estabelecida na cidade de Aparecida D’Oeste/SP e a empresa **CLINICA ODONTOLOGICA DR. RENATO MIRANDA DE CARVALHO LTDA**, CNPJ: 48.510.616/0001-39, estabelecida na cidade de Santa Fé do Sul/SP.

Nova Canaã Paulista/SP, 14 de fevereiro de 2025.
THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Prefeita Municipal



ACESSE O NOSSO SITE:
www.regionalhoje.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar nova sessão de abertura referente a Concorrência Eletrônica 001/2025 - Processo nº 002/2025, o qual objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE TEREZA SOLDA, CONFORME TERMO DE PLANILHAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, DE ACORDO COM TERMO DE CONVÊNIO (Nº SEDUC-PRC-2022-03607-DM) CELEBRADO COM A SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A sessão será remarcada e o Edital republicado estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico <http://131.100.127.251:5050/comprasedita/> até 05 de março de 2025. A realização da Sessão de abertura no portal acima citado será as 09 horas de 05 de março de 2025. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações pelo telefone (17) 3681-8000 ou pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br, de segunda a sexta-feira das 07h às 17h. Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br ou pelo próprio <http://131.100.127.251:5050/comprasedita/>.

Nova Canaã Paulista/SP, 14 de fevereiro de 2025.
THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Prefeita Municipal